



PORTARIA N.º 1596, DE 10/09/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **SEVERINO ROSSATO JUNIOR**
MATRÍCULA 2841

PERÍODO AQUISITIVO: 19/04/2023 A 18/04/2024

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/09/2024 A 01/10/2024 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 1589, DE 20/08/2024**

Período de Interrupção: 04/09/2024 A 01/10/2024 – 27 DIAS

Documento Solicitante: Processo 31791/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021